



FLS. Nº 97
PROC. Nº 2022.0809.001/2022
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2022.0809.001/2022 – SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de **material e equipamento de construção** se faz necessário para atendimento das demandas da Prefeitura, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades rotineiras desenvolvidas pelo Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **COTA RESERVADA** (25% de item/grupo/ lote acima de R\$ 80.000,00) para participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para a COTA PRINCIPAL correspondente.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
- b) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
- c) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMAS**
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

- 8.1. O valor total estimado de R\$ _____ (_____) e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa de preços.
- 8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.
- 8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

- 9.1. O prazo de entrega é de **até 10 (dias) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.
- 9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 10 (dez) dias corridos**.
- 11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados será até 31 de dezembro do respectivo ano, ficando adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
- c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 05 (cinco) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.

17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.

17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária de Administração e Finanças.

20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 09 de agosto de 2022.

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

[assinatura]
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	100	R\$	R\$
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	60	R\$	R\$
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UND	60	R\$	R\$
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UND	60	R\$	R\$
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	60	R\$	R\$
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UND	60	R\$	R\$
7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	60	R\$	R\$
8	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	160	R\$	R\$
9	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	160	R\$	R\$
10	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	10	R\$	R\$
11	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	60	R\$	R\$
12	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	60	R\$	R\$
13	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	60	R\$	R\$
14	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UND	60	R\$	R\$
15	ARAME GALVANIZADO 6 BWG	KG	50	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16	ARAME RECOZIDO 16 BWG	KG	50	R\$	R\$
17	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	10	R\$	R\$
18	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	PCT	100	R\$	R\$
19	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	PCT	100	R\$	R\$
20	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UND	10	R\$	R\$
21	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	10	R\$	R\$
22	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	10	R\$	R\$
23	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UND	10	R\$	R\$
24	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	15	R\$	R\$
25	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	300	R\$	R\$
26	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	UND	500	R\$	R\$
27	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL	MILHEIRO	30	R\$	R\$
28	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	100	R\$	R\$
29	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	PAR	35	R\$	R\$
30	BROCA PARA CONCRETO 3/8"	JG	25	R\$	R\$
31	BROCA PARA FERRO 3/8"	JG	25	R\$	R\$
32	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	70	R\$	R\$
33	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS PCT C/50UND	PCT	40	R\$	R\$
34	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS PCT C/50UND	PCT	40	R\$	R\$
35	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM	PCT	40	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, PCT C/50UND				
36	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MT	350	R\$	R\$
37	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	MT	350	R\$	R\$
38	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	MT	350	R\$	R\$
39	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	MT	350	R\$	R\$
40	CADEADO 30 MM	UND	20	R\$	R\$
41	CADEADO 50 MM	UND	20	R\$	R\$
42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	MT	350	R\$	R\$
43	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	10	R\$	R\$
44	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	10	R\$	R\$
45	CAIXA DE DESCARGA COMUM	UND	20	R\$	R\$
46	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	10	R\$	R\$
47	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	10	R\$	R\$
48	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	10	R\$	R\$
49	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR,	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)				
50	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	10	R\$	R\$
51	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	10	R\$	R\$
52	CAL PCT.5KG	UND	300	R\$	R\$
53	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	10	R\$	R\$
54	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	MT	10	R\$	R\$
55	CANALETA PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	500	R\$	R\$
56	CARRO DE MÃO GALVANIZADO	UND	15	R\$	R\$
57	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	14	R\$	R\$
58	CAVADOR COM CABO	UND	5	R\$	R\$
59	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	2000	R\$	R\$
60	COLA BRANCA 1000ML	UND	30	R\$	R\$
61	COLUNA BARRA DE FERRO 3/8 6 METROS - 15X20CM	UND	300	R\$	R\$
62	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	35	R\$	R\$
63	COMPENSADO 10M	UND	200	R\$	R\$
64	COMPENSADO 15 M	UND	200	R\$	R\$
65	COMPENSADO 4M	UND	200	R\$	R\$
66	CONECTOR PARA HASTE 3/4	UND	96	R\$	R\$
67	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	KG	50	R\$	R\$
68	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	200	R\$	R\$
69	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	50	R\$	R\$
70	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
71	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	475	R\$	R\$
72	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	475	R\$	R\$
73	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	UND	85	R\$	R\$
74	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	UND	55	R\$	R\$
75	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	UND	30	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

76	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA 3,6KG	UND	20	R\$	R\$
77	DILUENTE AGUARRAS 900ML	UND	20	R\$	R\$
78	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	58	R\$	R\$
79	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	25	R\$	R\$
80	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	UND	18	R\$	R\$
81	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	17	R\$	R\$
82	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	70	R\$	R\$
83	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	15	R\$	R\$
84	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	20	R\$	R\$
85	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3'1/2	UND	45	R\$	R\$
86	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4'	UND	45	R\$	R\$
87	DOBRADIÇA PINO SIMPLES POLIDA 3.1/2	UND	45	R\$	R\$
88	DOBRADIÇA PINO SIMPLES POLIDA 4'	UND	45	R\$	R\$
89	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO PCT 50METROS	UND	920	R\$	R\$
90	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	10	R\$	R\$
91	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	UND	40	R\$	R\$
92	ENXADA COM CABO 2.1/2	UND	40	R\$	R\$
93	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	UND	10	R\$	R\$
94	ENXÓ C/ CABO	UND	5	R\$	R\$
95	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	16	R\$	R\$
96	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	43	R\$	R\$
97	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	5	R\$	R\$
98	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	UND	70	R\$	R\$
99	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	52	R\$	R\$
100	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	52	R\$	R\$
101	FECHADURA INOX INTERNA	UND	52	R\$	R\$
102	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	UND	10	R\$	R\$
103	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	UND	10	R\$	R\$
104	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	10	R\$	R\$
105	FIO CABO FLEX. 10 MM²	MT	1000	R\$	R\$
106	FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	MT	850	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

107	FIO CABO FLEX. 1,5 MM ²	MT	750	R\$	R\$
108	FIO TORCIDO 2X100	MT	120	R\$	R\$
109	FIO TORCIDO 2X2,5	MT	120	R\$	R\$
110	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	10	R\$	R\$
111	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UND	10	R\$	R\$
112	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UND	40	R\$	R\$
113	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	40	R\$	R\$
114	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M ²	600	R\$	R\$
115	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,600ML	LT	20	R\$	R\$
116	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	40	R\$	R\$
117	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	75	R\$	R\$
118	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	20	R\$	R\$
119	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	20	R\$	R\$
120	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	10	R\$	R\$
121	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

122	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	150	R\$	R\$
123	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	150	R\$	R\$
124	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	75	R\$	R\$
125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	75	R\$	R\$
126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	75	R\$	R\$
127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
130	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
132	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	30	R\$	R\$
133	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	30	R\$	R\$
134	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	30	R\$	R\$
135	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	30	R\$	R\$
136	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	30	R\$	R\$
137	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

138	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
139	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	UND	10	R\$	R\$
140	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	UND	20	R\$	R\$
141	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	UND	32	R\$	R\$
142	LINHA DE PEDREIRO LISA 50 M	UND	10	R\$	R\$
143	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	30	R\$	R\$
144	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100/220, COR VERMELHA	UND	100	R\$	R\$
145	LUVA TRICOTADA	UND	100	R\$	R\$
146	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	PAR	20	R\$	R\$
147	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	40	R\$	R\$
148	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	60	R\$	R\$
149	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	60	R\$	R\$
150	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	60	R\$	R\$
151	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	60	R\$	R\$
152	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	R\$	R\$
153	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	40	R\$	R\$
154	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	40	R\$	R\$
155	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
156	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
157	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UND	15	R\$	R\$
158	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	15	R\$	R\$
159	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	15	R\$	R\$
160	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	15	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

161	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
162	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 75 MM PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
163	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	15	R\$	R\$
164	MARTELO Nº 25	UND	10	R\$	R\$
165	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	100	R\$	R\$
166	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	100	R\$	R\$
167	MASSEIRA	UND	25	R\$	R\$
168	PÁ DE BICO COM CABO	UND	25	R\$	R\$
169	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	150	R\$	R\$
170	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	50	R\$	R\$
171	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UND	150	R\$	R\$
172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UND	150	R\$	R\$
173	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	150	R\$	R\$
174	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UND	150	R\$	R\$
175	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UND	150	R\$	R\$
176	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	UND	150	R\$	R\$
177	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UND	10	R\$	R\$
178	PIA INOX 1.20 MT	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

179	PIA INOX 1.50 MT	UND	10	R\$	R\$
180	PICARETA COM CABO	UND	10	R\$	R\$
181	PINO FÊMEA 10 A	UND	35	R\$	R\$
182	PINO FÊMEA 20 A	UND	29	R\$	R\$
183	PINO MACHO 10 A	UND	35	R\$	R\$
184	PINO MACHO 20 A	UND	29	R\$	R\$
185	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	M ²	600	R\$	R\$
186	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	M ²	300	R\$	R\$
187	PISO REVESTIMENTO 32X45	M ²	300	R\$	R\$
188	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	600	R\$	R\$
189	PONTALETE 1MT	UND	20	R\$	R\$
190	PONTALETE 2MTS	UND	20	R\$	R\$
191	PONTALETE 3MTS	UND	20	R\$	R\$
192	PORCAS 1/4	UND	3500	R\$	R\$
193	PORCAS 3/4	UND	800	R\$	R\$
194	PORCAS 3/8	UND	400	R\$	R\$
195	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,70 M	UND	20	R\$	R\$
196	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,80 M	UND	20	R\$	R\$
197	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70 M	UND	20	R\$	R\$
198	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80 M	UND	60	R\$	R\$
199	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	20	R\$	R\$
200	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	40	R\$	R\$
201	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	50	R\$	R\$
202	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	50	R\$	R\$
203	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	50	R\$	R\$
204	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	KG	50	R\$	R\$
205	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	50	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

206	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	50	R\$	R\$
207	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 20 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	50	R\$	R\$
208	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	50	R\$	R\$
209	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	50	R\$	R\$
210	PULVERIZADOR 20 L	UND	5	R\$	R\$
211	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	10	R\$	R\$
212	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	10	R\$	R\$
213	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	10	R\$	R\$
214	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	10	R\$	R\$
215	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12 C/1000 PEÇAS	UND	10	R\$	R\$
216	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	R\$	R\$
217	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	R\$	R\$
218	REFLETOR PROJETOR ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	UND	10	R\$	R\$
219	REFLETOR PROJETOR ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	UND	10	R\$	R\$
220	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	12	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

221	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	10	R\$	R\$
222	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	10	R\$	R\$
223	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	10	R\$	R\$
224	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	10	R\$	R\$
225	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UND	20	R\$	R\$
226	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	UND	15	R\$	R\$
227	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	UND	100	R\$	R\$
228	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	80	R\$	R\$
229	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UND	10	R\$	R\$
230	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	10	R\$	R\$
231	SERRA LÂMINA DE AÇO METAL/MADEIRA	UND	125	R\$	R\$
232	SERROTE 22 PROFISSIONAL	UND	10	R\$	R\$
233	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	UND	10	R\$	R\$
234	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	10	R\$	R\$
235	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	20	R\$	R\$
236	SUPORTE PARA PIA C/2 UND PARAFUSADA	UND	10	R\$	R\$
237	TALHADEIRA 12"	UND	10	R\$	R\$
238	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	15	R\$	R\$
239	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
240	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

241	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
242	TE PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
243	TE SANITARIO, PVC, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	R\$	R\$
244	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
245	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM,	UND	60	R\$	R\$
246	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM,	UND	60	R\$	R\$
247	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	30	R\$	R\$
248	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	30	R\$	R\$
249	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM	UND	30	R\$	R\$
250	TE, PVC, SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO	UND	8	R\$	R\$
251	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	35	R\$	R\$
252	TELHA DE FIBRA AMIANTO 1,10 X 1,80	UND	100	R\$	R\$
253	TINTA ACRÍLICA 3,6L	UND	25	R\$	R\$
254	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	UND	35	R\$	R\$
255	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	UND	80	R\$	R\$
256	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	UND	55	R\$	R\$
257	TINTA DE PISO 18L	UND	18	R\$	R\$
258	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	25	R\$	R\$
259	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 18LTS	UND	35	R\$	R\$
260	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	80	R\$	R\$
261	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	UND	170	R\$	R\$
262	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	175	R\$	R\$
263	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	85	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

264	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	190	R\$	R\$
265	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	40	R\$	R\$
266	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA 1/2	UND	40	R\$	R\$
267	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	13	R\$	R\$
268	TRELIÇA - (6,0X3,4X3,4MM) 6MT	UND	200	R\$	R\$
269	TRINCHA 1' P/PINTURA	UND	35	R\$	R\$
270	TRINCHA 2' P/PINTURA	UND	35	R\$	R\$
271	TRINCHA 3' P/PINTURA	UND	18	R\$	R\$
272	TRINCHA ¾ P/PINTURA	UND	35	R\$	R\$
273	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	45	R\$	R\$
274	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
275	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	30	R\$	R\$
276	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
277	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA	UND	40	R\$	R\$
278	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	UND	75	R\$	R\$
279	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA	UND	90	R\$	R\$
280	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, AGUA FRIA	UND	100	R\$	R\$
281	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA	UND	25	R\$	R\$
282	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
283	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
284	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
285	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
286	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

287	UNIAO PVC, SOLDABEL, 100 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	15	R\$	R\$
288	VÁLVULA PIA COMUM	UND	20	R\$	R\$
289	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	UND	10	R\$	R\$
290	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 900ML	UND	20	R\$	R\$

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SECRETARIAS				TOTAL
			SEMAFIN	SEMUS	SEMED	SEMAS	
1	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	UND	30	30	30	10	100
2	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	20	20	20	0	60
3	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	20	20	20	0	60
4	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UND	20	20	20	0	60
5	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UND	20	20	20	0	60
6	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UND	20	20	20	0	60
7	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	20	20	20	0	60
8	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UND	50	50	50	10	160
9	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	50	50	50	10	160
10	ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000VOLTS	UND	5	3	2	0	10
11	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM	UND	20	20	20	0	60
12	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UND	20	20	20	0	60
13	ANEL DE VEDAÇÃO BACIA VASO SANITÁRIO	UND	20	20	20	0	60
14	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UND	20	20	20	0	60
15	ARAME GALVANIZADO 6 BWG	KG	20	20	10	0	50
16	ARAME RECOZIDO 16 BWG	KG	20	20	10	0	50
17	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL 300MM EM AÇO CARBONO	UND	5	2	3	0	10
18	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	PCT	25	25	25	25	100
19	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	PCT	25	25	25	25	100
20	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UND	5	0	5	0	10
21	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	5	2	3	0	10
22	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UND	5	0	5	0	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

23	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UND	3	2	3	2	10
24	BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE LIMPEZA E CONCRETO 12 LITROS	UND	5	5	5	0	15
25	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML	UND	100	75	75	50	300
26	BLOCO DIVISORIA DE GESSO 0.66X0,50 LAGURA 7,5CM	UND	200	200	100	0	500
27	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL	MILHEIRO	10	10	10	0	30
28	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	25	25	25	25	100
29	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS	PAR	15	10	10	0	35
30	BROCA PARA CONCRETO 3/8"	JG	15	5	5	0	25
31	BROCA PARA FERRO 3/8"	JG	15	5	5	0	25
32	BROCHA P/ PINTURA RETANGULAR 15CM	UND	20	20	20	10	70
33	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS PCT C/50UND	PCT	15	10	10	5	40
34	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS PCT C/50UND	PCT	15	10	10	5	40
35	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, PCT C/50UND	PCT	15	10	10	5	40
36	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MT	100	100	100	50	350
37	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	MT	100	100	100	50	350
38	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	MT	100	100	100	50	350
39	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	MT	100	100	100	50	350
40	CADEADO 30 MM	UND	5	5	5	5	20
41	CADEADO 50 MM	UND	5	5	5	5	20
42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	MT	100	100	100	50	350
43	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	5	2	3	0	10
44	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	5	2	3	0	10
45	CAIXA DE DESCARGA COMUM	UND	10	5	5	0	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

46	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UND	3	2	3	2	10
47	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UND	4	3	3	0	10
48	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	4	3	3	0	10
49	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	4	3	3	0	10
50	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	4	3	3	0	10
51	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	4	3	3	0	10
52	CAL PCT.5KG	UND	100	100	100	0	300
53	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	5	2	3	0	10
54	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	MT	5	2	3	0	10
55	CANALETA PVC 40X10X2000 C/ FITA ADESIVA	UND	200	100	100	100	500
56	CARRO DE MÃO GALVANIZADO	UND	10	3	2	0	15
57	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	8	3	3	0	14
58	CAVADOR COM CABO	UND	5	0	0	0	5
59	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	700	600	600	100	2000
60	COLA BRANCA 1000ML	UND	10	10	10	0	30
61	COLUNA BARRA DE FERRO 3/8 6 METROS - 15X20CM	UND	100	100	100	0	300
62	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	UND	15	10	10	0	35
63	COMPENSADO 10M	UND	80	60	60	0	200
64	COMPENSADO 15 M	UND	80	60	60	0	200
65	COMPENSADO 4M	UND	80	60	60	0	200
66	CONECTOR PARA HASTE 3/4	UND	30	30	30	6	96
67	CORRENTE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINC 5MM	KG	30	10	10	0	50
68	CURVA PVC 40 MM ESGOTO	UND	50	50	50	50	200
69	CURVA PVC 75 MM ESGOTO	UND	10	10	10	20	50
70	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
71	CURVA SOLDÁVEL PVC 20 MM	UND	150	150	150	25	475
72	CURVA SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	150	150	150	25	475
73	CURVA SOLDÁVEL PVC 40 MM	UND	25	25	25	10	85
74	CURVA SOLDÁVEL PVC 50 MM	UND	30	10	10	5	55
75	CURVA SOLDÁVEL PVC 75 MM	UND	20	5	5	0	30
76	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA 3,6KG	UND	10	5	5	0	20
77	DILUENTE AGUARRAS 900ML	UND	10	5	5	0	20
78	DISCO PARA MADEIRA 24 DENTES	UND	25	15	15	3	58
79	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ ALVENARIA	UND	10	10	5	0	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

80	DISCO TURBO DIAMANTADO P/ MÁRMORE	UND	5	5	5	3	18
81	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 A	UND	5	5	5	2	17
82	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UND	25	20	20	5	70
83	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UND	5	5	5	0	15
84	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	10	5	5	0	20
85	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3'1/2	UND	25	10	10	0	45
86	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4'	UND	25	10	10	0	45
87	DOBRADIÇA PINO SIMPLES POLIDA 3.1/2	UND	25	10	10	0	45
88	DOBRADIÇA PINO SIMPLES POLIDA 4'	UND	25	10	10	0	45
89	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO PCT 50METROS	UND	350	250	250	70	920
90	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UND	5	3	2	0	10
91	ENGATE FLEXÍVEL 50 P/PIA	UND	10	10	10	10	40
92	ENXADA COM CABO 2.1/2	UND	30	5	5	0	40
93	ENXADÃO LARGO 2.0 C/CABO	UND	5	3	2	0	10
94	ENXÓ C/ CABO	UND	5	0	0	0	5
95	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	UND	5	5	5	1	16
96	ESPÁTULA 8CM EM AÇO C/CABO MADEIRA	UND	20	10	10	3	43
97	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 40 CM	UND	5	0	0	0	5
98	EXTENSÃO PP 2P+T 10 METROS	UND	20	20	20	10	70
99	FECHADURA INOX BANHEIRO	UND	25	15	10	2	52
100	FECHADURA INOX EXTERNA	UND	25	15	10	2	52
101	FECHADURA INOX INTERNA	UND	25	15	10	2	52
102	FERROLHO FIO REDONDO 2.1/2	UND	5	3	2	0	10
103	FERROLHO GALVANIZADA 450X4'	UND	5	3	2	0	10
104	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	5	3	2	0	10
105	FIO CABO FLEX. 10 MM²	MT	300	300	300	100	1000
106	FIO CABO FLEX. 2,5 MM²	MT	250	250	250	100	850
107	FIO CABO FLEX. 1,5 MM²	MT	250	250	250	0	750
108	FIO TORCIDO 2X100	MT	100	10	10	0	120
109	FIO TORCIDO 2X2,5	MT	100	10	10	0	120
110	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	5	3	2	0	10
111	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UND	5	3	2	0	10
112	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UND	25	5	5	5	40
113	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UND	25	5	5	5	40
114	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M²	200	200	200	0	600
115	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,600ML	LT	10	5	5	0	20
116	GESSO EM PO 40KG PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	UND	20	10	10	0	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

117	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	UND	25	25	25	0	75
118	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	10	5	5	0	20
119	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	10	5	5	0	20
120	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	5	5	0	0	10
121	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UND	5	5	0	0	10
122	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	50	50	50	0	150
123	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	50	50	50	0	150
124	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	25	25	25	0	75
125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	25	25	25	0	75
126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	25	25	25	0	75
127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
130	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
132	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	10	10	0	30
133	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	10	10	0	30
134	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	10	10	0	30
135	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	10	10	0	30
136	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	10	10	0	30
137	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
138	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
139	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO	UND	5	2	3	0	10
140	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO	UND	10	5	5	0	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

141	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA	UND	12	10	5	5	32
142	LINHA DE PEDREIRO LISA 50 M	UND	10	0	0	0	10
143	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000	UND	10	10	10	0	30
144	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100/220, COR VERMELHA	UND	50	25	25	0	100
145	LUVA TRICOTADA	UND	50	25	25	0	100
146	LUVA LÁTEX P/ LIMPEZA MULTIUSO	PAR	10	5	5	0	20
147	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	10	10	10	10	40
148	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	15	15	15	15	60
149	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	15	15	15	15	60
150	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	15	15	15	15	60
151	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	15	15	15	15	60
152	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	5	5	0	0	10
153	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	10	10	10	10	40
154	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	10	40
155	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
156	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
157	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UND	5	5	5	0	15
158	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM	UND	5	5	5	0	15
159	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM	UND	5	5	5	0	15
160	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM	UND	5	5	5	0	15
161	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
162	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 75 MM PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
163	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	5	5	5	0	15
164	MARTELO Nº 25	UND	5	2	3	0	10
165	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	UND	25	30	40	5	100
166	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UND	25	30	40	5	100
167	MASSEIRA	UND	15	5	5	0	25
168	PÁ DE BICO COM CABO	UND	15	5	3	2	25
169	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	50	50	50	0	150
170	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA	UND	20	20	10	0	50
171	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UND	50	50	50	0	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

172	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	UND	50	50	50	0	150
173	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	50	50	50	0	150
174	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UND	50	50	50	0	150
175	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UND	50	50	50	0	150
176	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	UND	50	50	50	0	150
177	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UND	5	3	2	0	10
178	PIA INOX 1.20 MT	UND	3	2	3	2	10
179	PIA INOX 1.50 MT	UND	3	2	3	2	10
180	PICARETA COM CABO	UND	5	3	2	0	10
181	PINO FÊMEA 10 A	UND	10	10	10	5	35
182	PINO FÊMEA 20 A	UND	8	8	8	5	29
183	PINO MACHO 10 A	UND	10	10	10	5	35
184	PINO MACHO 20 A	UND	8	8	8	5	29
185	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45	M ²	200	150	200	50	600
186	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50	M ²	100	100	100	0	300
187	PISO REVESTIMENTO 32X45	M ²	100	100	100	0	300
188	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	UND	200	200	200	0	600
189	PONTALETE 1MT	UND	10	5	5	0	20
190	PONTALETE 2MTS	UND	10	5	5	0	20
191	PONTALETE 3MTS	UND	10	5	5	0	20
192	PORCAS 1/4	UND	1500	1000	1000	0	3500
193	PORCAS 3/4	UND	400	200	200	0	800
194	PORCAS 3/8	UND	200	100	100	0	400
195	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,70 M	UND	10	5	5	0	20
196	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,80 M	UND	10	5	5	0	20
197	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70 M	UND	10	5	5	0	20
198	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80 M	UND	20	20	20	0	60
199	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	10	5	5	0	20
200	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	20	10	10	0	40
201	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	20	15	10	5	50
202	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	20	15	10	5	50
203	PREGO TELHEIRO 18 X 36	KG	20	15	10	5	50
204	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72	KG	20	15	10	5	50
205	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	20	15	10	5	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

206	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	20	15	10	5	50
207	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 20 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	20	15	10	5	50
208	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	20	15	10	5	50
209	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	20	15	10	5	50
210	PULVERIZADOR 20 L	UND	5	0	0	0	5
211	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	5	3	2	0	10
212	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UND	5	3	2	0	10
213	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UND	5	3	2	0	10
214	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	5	3	2	0	10
215	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12 C/1000 PEÇAS	UND	5	2	3		10
216	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	3	3	3	1	10
217	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	3	3	3	1	10
218	REFLETOR PROJETOR ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27	UND	3	3	3	1	10
219	REFLETOR PROJETOR ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40	UND	3	3	3	1	10
220	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	5	5	2	0	12
221	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	5	2	3	0	10
222	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	5	2	3	0	10
223	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	5	2	3	0	10
224	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	5	2	3	0	10
225	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UND	10	5	5	0	20
226	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS	UND	10	3	2	0	15
227	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG	UND	25	25	25	25	100
228	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM	UND	21	19	21	19	80
229	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UND	5	3	2	0	10
230	SELADOR ACRILICO INTERIOR/EXTERIOR 18LTS	UND	5	3	2	0	10
231	SERRA LÂMINA DE AÇO METAL/MADEIRA	UND	50	25	25	25	125
232	SERROTE 22 PROFISSIONAL	UND	5	3	2	0	10
233	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE	UND	3	2	3	2	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

234	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM	UND	3	2	3	2	10
235	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	15	3	2	0	20
236	SUORTE PARA PIA C/2 UND PARAFUSADA	UND	5	2	3	0	10
237	TALHADEIRA 12"	UND	5	3	2	0	10
238	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UND	5	5	5	0	15
239	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
240	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
241	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
242	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
243	TE SANITARIO, PVC, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	2	3	0	10
244	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
245	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM,	UND	20	20	20	0	60
246	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM,	UND	20	20	20	0	60
247	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM	UND	10	10	10	0	30
248	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM	UND	10	10	10	0	30
249	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM	UND	10	10	10	0	30
250	TE, PVC, SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO	UND	3	2	3	0	8
251	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MILHEIRO	10	10	10	5	35
252	TELHA DE FIBRA AMIANTO 1,10 X 1,80	UND	50	20	20	10	100
253	TINTA ACRÍLICA 3,6L	UND	8	7	8	2	25
254	TINTA ACRÍLICA EXTERNA 18L	UND	10	10	10	5	35
255	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L	UND	20	25	25	10	80
256	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L	UND	15	15	15	10	55
257	TINTA DE PISO 18L	UND	5	5	5	3	18
258	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 3,6LTS	UND	8	7	8	2	25
259	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 18LTS	UND	10	10	10	5	35
260	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS	UND	20	25	25	10	80
261	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4	UND	50	50	50	20	170
262	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	50	50	50	25	175
263	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	25	25	25	10	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

FLS. Nº 59

PROC. Nº 2022.0809.001/2022

RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

264	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	55	55	55	25	190
265	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	10	10	10	10	40
266	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA 1/2	UND	10	10	10	10	40
267	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM	UND	13	0	0	0	13
268	TRELIÇA - (6,0X3,4X3,4MM) 6MT	UND	100	50	50	0	200
269	TRINCHA 1' P/PINTURA	UND	10	10	10	5	35
270	TRINCHA 2' P/PINTURA	UND	10	10	10	5	35
271	TRINCHA 3' P/PINTURA	UND	5	5	5	3	18
272	TRINCHA ¾ P/PINTURA	UND	10	10	10	5	35
273	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	15	15	15	0	45
274	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
275	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	10	10	10	0	30
276	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
277	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA	UND	10	10	10	10	40
278	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA	UND	25	25	25	0	75
279	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA	UND	50	20	20	0	90
280	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, ÁGUA FRIA	UND	50	25	25	0	100
281	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA	UND	25	0	0	0	25
282	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
283	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
284	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
285	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
286	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
287	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 100 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	5	5	5	0	15
288	VÁLVULA PIA COMUM	UND	6	4	6	4	20
289	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	UND	3	2	3	2	10
290	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 900ML	UND	6	4	6	4	20